

DESPACHO

N.º 27/2017

Eleição da Comissão Paritária

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no seu artigo 22.º, refere-se à composição da comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Ao abrigo do n.º 6 do artigo atrás referenciado, deverão ser-me indicados pelos trabalhadores deste Município até ao próximo dia **12 de dezembro**, os nomes dos membros que irão integrar a mesa de voto, para eleição dos seus representantes na Comissão Paritária que desempenhará funções de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

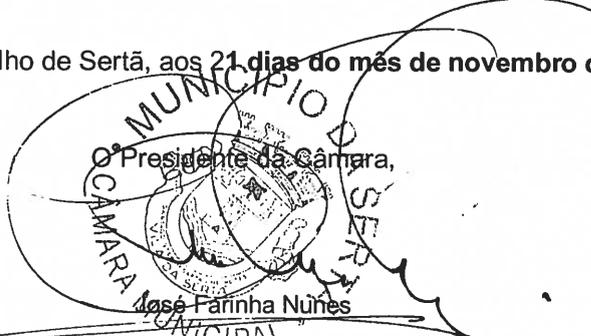
Caso não seja transmitida esta indicação, designarei a composição da mesa (três efetivos e dois suplentes), no sentido de a eleição se realizar no dia **15 de dezembro**, entre as 14H00 e as 17H00 nas oficinas desta Câmara Municipal (zona industrial).

O Presidente da mesa deverá comunicar-me os resultados deste ato até às **16H30 do dia 18 de dezembro de 2017**.

Os elementos que irão compor a mesa de voto serão dispensados das suas funções, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 47.º e artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços de Concelho de Sertã, aos **21 dias do mês de novembro de 2017**

O Presidente da Câmara,

José Farinha Nunes
Câmara Municipal